



MINUTA DA ATA n. 21/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excoutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 20 REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/10/2022.

Posta a votação, a ata n.º 20, referente à reunião ordinária de 27/10/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 9/11/2022.

1.2 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 30 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.

O Executivo tomou Conhecimento da Alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 511/2022, Ano de 2022 - 800,00€; Ano de 2023 - 1 000,00€; Ano de 2024 – 700,00€; Ano de 2025 – 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 513/2022, Ano de 2022 - 700,00€; Ano de 2023 - 1 025,00€; Ano de 2024 – 725,00€; Ano de 2025 – 250,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

III. Candidatura nº 515/2022, Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 – 1 182,50€; Ano de 2024 – 852,50€; Ano de 2025 – 385,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

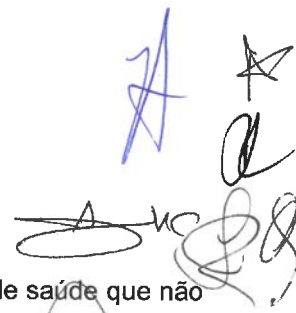
2.2 PROPOSTA DE APOIO PARA PAGAMENTO DE OBRAS (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA) – PROCESSO N.º 27.07/88.

Nº processo: 27.07/88 -----

Tipo de Obra/Pedido: Construção de instalação sanitária. -----

Parecer da equipa técnica -----

De forma a solucionar os problemas habitacionais identificados e com o objetivo garantir as condições mínimas de conforto, segurança e salubridade, somos do parecer que esta situação deve ser apoiada, uma vez que a munícipe vive em condições habitacionais indignas e não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----



A município apresenta baixos rendimentos, carência de meios básicos e problemas de saúde que não lhe permitem resolver o problema habitacional por si própria. -----

Proposta de apoio económico para pagamento das obras no valor de 3.950€ (três mil novecentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento em anexo, tendo por base a verba inscrita no orçamento no código GOP 02 241 2016/28, com classificação orçamental 0102080802, da rúbrica denominada “Intervenção e apoio à habitação extra FSAH”. -----

Face ao parecer da equipa técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para pagamento de obras (construção de instalação sanitária), no total de 4.858,50€. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBA À UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO AO IV OPEN POLL PT DO CONCELHO DE PENACOVA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.845,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio ao IV Open Poll PT do concelho de Penacova. -----

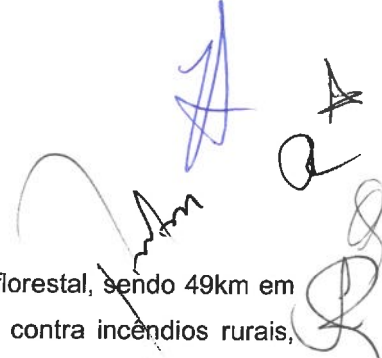
4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

4.1 CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA."

Informação

Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de concurso para aquisição de serviços referentes aos trabalhos previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), conforme preconizado no 1º Eixo Estratégico – aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, nomeadamente ao nível da rede viária florestal. -----

Torna-se fundamental a correção de algumas anomalias existentes na rede viária florestal, facilitando e melhorando a operacionalidade e a intervenção dos operacionais na prevenção e no combate a incêndios rurais, tais como o nivelamento e reperfilagem da plataforma das vias, alargamento, construção, criação de pontos de cruzamento, reconstrução/abertura de órgãos de drenagem de águas pluviais e trabalhos de limpeza e silvicultura. -----



Está previsto, até ao final de 2022, a intervenção em 122km de rede viária florestal, sendo 49km em “Abertura e alargamento de caminhos florestais para a defesa da floresta contra incêndios rurais, incluindo a consolidação da superfície e a reposição de troços destruídos ou degradados” e 73km em “Limpeza e destroçamento de matos em berma numa faixa não inferior a 2m com recurso a destroçador”. -----

O valor a considerar para efeitos de procedimento é de 63 575,00€ (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros), pelo que se submete à consideração superior convidar a entidade abaixo, no âmbito da contratação “In House”.-----

- ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor.-----

Face à proposta de abertura de procedimento, informação jurídica e parecer anexo, que tem como objetivo a Aquisição de Serviços de Beneficiação/Construção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova para o ano de 2022, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e em resultado: -----

- Aprovar o caderno de encargos, bem como a autorização de despesa, no valor de 63 575,00€.-----

- Designar o seguinte gestor do procedimento: Vasco Morais (Coordenador Operacional Municipal). --

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

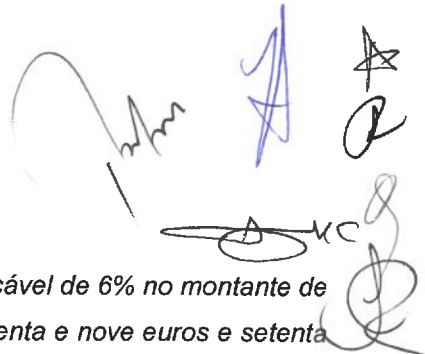
5.1 HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a Hasta Pública para alienação de três lotes do Parque Empresarial dos Covais, dado que os proponentes que apresentaram proposta não compareceram à Hasta Pública e as propostas foram excluídas por não virem acompanhadas de todos os elementos exigidos na cláusula 8.ª do Programa.-----

5.2 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA NO ÂMBITO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO – ESGOTOS ZONA INDUSTRIAL ALAGOA / ESPINHEIRA”.

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

“1. Aprovo a revisão de preços definitiva do contrato de empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão | Esgotos Zona Industrial Alagoa



/Espinha", no valor de 3.348,81 €, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 200,93 €, o que totaliza o valor de 3.549,74 € (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos). -----

2. A presente decisão fica condicionada à emissão de informação de cabimentação da despesa pela Senhora Dr.ª Anabela Marques. -----

3. O assunto deverá ser remetido a reunião de Câmara, para ratificação." -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.3 RECEÇÃO PROVISÓRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DA FIGUEIRA DE LORVÃO – TELHADO", ADJUDICADA A CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LD.ª.

Face à Informação Técnica e documentos anexos, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Homologar o auto de **recepção provisória** da empreitada de obras públicas "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – TELHADO", conforme vistoria em cumprimento do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos [CCP], na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, versão do código em vigor à data da decisão de contratar (2 de junho de 2017); -----

- **Reverter a decisão de aplicar sanções contratuais** tomada em reunião ordinária de 10 de março de 2022 (ponto 4.8 da Ata n.º 3), por se considerar que os trabalhos levados a efeito pelo adjudicatário (Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.), em total respeito pelo auto de vistoria de 30 de maio de 2022, mitigam os prejuízos e danos causados ao interesse público por força do incumprimento do prazo de execução do contrato. -----

5.4 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO.

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

"1. Aprovo a minuta da adenda ao contrato de empreitada, relativa à prorrogação do prazo contratual.

2. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal, para ratificação." -----



O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.5 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES".

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

"1. Aprovo a revisão de preços definitiva da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures", no valor de 7.376,32 € + IVA, a favor do dono de obra. -----

2. Deve ser notificado o cocontratante para proceder ao pagamento.-----

3. O assunto deve ser remetido à Câmara Municipal para ratificação da aprovação do n.º 1". -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.6 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADO NO INCÊNDIO DE 15/10/2017.

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

"1. Aprovo a revisão de preços definitiva da empreitada de obras públicas "Aquisição / Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal Sede da Associação da Cruz do Soito afetado no incêndio de 15/10/2017", no valor de 4.040,97 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e compromisso da despesa. -----

2. À DAF, para informação.-----

3. Após cumprimento do n.º 2, informar o cocontratante da decisão constante do n.º 1. -----

4. O assunto deve remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação."-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. -----

5.7 CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO – GUARDAS DE SEGURANÇA".

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

"1. Aprovo a Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas "Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – Guardas de Segurança", no valor de 12.176,07 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e de compromisso da despesa. -----

2. À DAF, para elaboração da informação. -----

3. Notificar o cocontratante da decisão do n.º 1, após a emissão da informação prevista no n.º 2.

4. À próxima reunião de Câmara Municipal, devendo a DGPUOP clarificar se vai ao órgão para mero conhecimento ou para ratificação do despacho". -----

O Executivo tomou conhecimento da aprovação da Revisão de Preços Definitiva da Empreitada de obras públicas "Reparação e Conservação Rede Viária Concelho – Guardas de Segurança".-----

5.8 CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REQUALIFICAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS E PISTA DE PESCA – BENEFICIAÇÃO DE ÁREAS FLUVIAIS NO RIO MONDEGO E RIO ALVA".

Sobre este assunto, foi proferido o seguinte despacho do Senhor Vereador Magalhães Cardoso:-----

"1. Aprovo a Revisão de Preços Definitiva da empreitada de obras públicas "Requalificação de Praias Fluviais e Pista de Pesca – Beneficiação de Áreas Fluviais no rio Mondego e rio Alva", no valor de 1.792,55 € + IVA, condicionada à informação de cabimentação e de compromisso da despesa.-----

2. À DAF, para a referida informação. -----

3. Notificar o cocontratante do despacho do n.º 1, após a elaboração do n.º 2. -----

4. À reunião de Câmara Municipal, para conhecimento." -----

O Executivo tomou conhecimento da aprovação da Revisão de preços definitiva da Empreitada de obras públicas "Requalificação de Praias Fluviais e Pista de Pesca – Beneficiação de Áreas Fluviais no rio Mondego e rio Alva". -----

5.9 APROVAÇÃO DE REFORMULAÇÃO AO PROJETO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "PROJETO DE EXECUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA".

No seguimento da informação técnica datada de 8 de novembro de 2022 e proposta da Chefe de Divisão, relativamente à reformulação do projeto desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços

“Projeto de Execução / Requalificação do Centro de Saúde de Penacova” e, considerando uma nova submissão de candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência [PRR] para o investimento total, o Executivo deliberou, por unanimidade, **aprovar o Projeto**, na sua versão atual (no valor total de 900.000,00 €, a que acrescerá o IVA às taxas legais em vigor), com submissão de novos pedidos de parecer às entidades externas consultadas anteriormente, nomeadamente a ARSC (tendo presente o “Protocolo de Colaboração” celebrado entre Município e ARSC em termos de obrigações das partes no que aos prazos diz respeito) e a ANEPC. -----

Face ao Preço Base estimado pela reformulação do projeto (que apresenta, para projeto e fiscalização, custos totais de 65.793,63 € + IVA e, para obras, custos totais de 834.206,37 € + IVA) e o previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (nomeadamente por força da redação dada pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho), para o último destes dois valores, o projeto de execução terá de ser revisto por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, a menos que a mesma possa vir a ser legalmente dispensada. -----

5.10 APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM PARADELA DA CORTIÇA”.

No seguimento da informação técnica e proposta da Chefe de Divisão, relativamente ao **Anteprojecto** desenvolvido no âmbito da aquisição de serviços “**Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça**” (contrato n.º 05/2022 de 11 de janeiro de 2022), o Executivo deliberou, por unanimidade:

- a) **aprovar o Anteprojecto;**
- b) por força das prioridades estabelecidas em termos de investimento em redes de água e saneamento, **comunicar ao adjudicatário (CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.) ter intenção de revogar o contrato por mútuo acordo**, libertando-se o montante correspondente aos trabalhos não executados.

5.11 PROCESSO Nº 01/2021/58/0 – AVELEIRA – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA QUE DISPENSA E ISENTA O REQUERENTE DA NECESSIDADE DE DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO (1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PESADO E 1 ESTACIONAMENTO PÚBLICO).

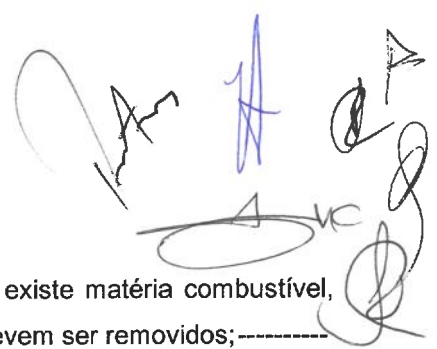
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 1.360,80 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (1 lugar de estacionamento privado pesado e 1 estacionamento público), uma vez que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida, e o requerente não sugere nenhuma alternativa para cumprimento da dotação de estacionamento fora do lote/parcela, na envolvente próxima. -----

5.12 PROCESSO Nº 07/2018/136/0 – HOTEL DE PENACOVA, S. A. PENACOVA – CONHECIMENTO DA POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL PARA ENCERRAMENTO DOS VÃOS.

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e para cumprimento do despacho datado de 04/11/2022, sou a informar o seguinte:-----

- Na sequência do incêndio ocorrido no Hotel de Penacova em 22/06/2018, foi efetuada uma vistoria ao edifício, em 18/07/2018, determinada por despacho datado de 05/07/2018;-----
- Da vistoria efetuada foi elaborado o respetivo auto de vistoria, descrevendo os trabalhos a realizar necessários para garantir a segurança de pessoas e bens e a saúde pública;-----
- Na reunião de câmara datada de 25/09/2018 foi deliberado, por unanimidade, mandar executar todas as obras nos termos do proposto no auto de vistoria;-----
- O Hotel de Penacova, S.A. foi notificado através do ofício n.º 3834 datado de 02/10/2018, que foi deliberado por unanimidade mandar executar todas as obras que constam do auto de vistoria, que se juntou em anexo;-----
- Na sequência de outro incêndio ocorrido no hotel no dia 30/09/2022, foi determinada outra vistoria por despacho datado de 03/10/2022, tendo esta sido realizada no dia 03/10/2022;-----
- Foi elaborado o respetivo auto de vistoria e do qual é referido que deverão ser tomadas as respetivas medidas necessárias, no prazo de 30 dias, para garantir a segurança de pessoas e bens e a saúde pública;-----
- Por despacho datado de 04/10/2022 foi determinado a tomada das medidas seguintes:-----
 - a) deverá garantir-se o encerramento total de forma eficaz de todos os vãos acessíveis (janelas, portas, condutas técnicas, caixas de elevadores, etc.) de modo a não permitir o acesso ao interior do edifício por pessoas estranhas, sendo de referir que aquando da realização desta vistoria verificou-se o livre acesso de um conjunto de adolescentes ao interior da propriedade;-----



b) verifica-se que no interior do edifício, vandalizado na sua totalidade, existe matéria combustível, referente a mobiliário, colchões, cortinados, carpetes, entre outros, que devem ser removidos;-----

c) regista-se adicionalmente a necessidade da limpeza e desmatação dos arbustos e ervas na área envolvente ao edifício, que poderá potenciar novas ocorrências. -----

Foi concedido o prazo de 15 dias a contar da notificação à sociedade proprietária do imóvel. -----

Findo esse prazo, caso tais medidas não sejam tomadas, a Câmara Municipal deverá tomar posse administrativa do imóvel, para a realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a expensas da sociedade proprietária, sujeita a audiência prévia no mesmo prazo referido, que desde já se promove.

- No dia 06/10/2022, foram notificados o Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. e o Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia conforme despacho datado de 04/10/2022, tendo sido concedido o prazo de 15 dias para cumprimento do mesmo e comunicado que findo esse prazo, caso tais medidas não sejam tomadas, a Câmara Municipal deverá tomar posse administrativa do imóvel, para a realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a expensas da sociedade proprietária, sujeita a audiência prévia no mesmo prazo referido, que desde já se promove;

- No dia 06/10/2022, foi dado conhecimento à Caixa Geral de Depósitos da notificação enviada ao Hotel de Penacova, S.A.; -----

- Decorrido o prazo concedido de 15 dias para execução dos trabalhos, os Serviços de Fiscalização Municipal, no dia 28/10/2022, deslocaram-se ao local e verificaram que não foram levadas a efeito quaisquer medidas notificadas aos proprietários do edifício/propriedade em causa, mantendo-se a situação nas mesmas condições em que se encontrava à data do auto de vistoria; -----

- Uma vez que não foram executadas as obras determinadas no auto de vistoria de 03/10/2022, e como também não foi dada resposta à audiência prévia, quanto à intenção de tomar posse administrativa do imóvel e execução coerciva do imóvel, a expensas da sociedade proprietária, foi determinada a posse administrativa do imóvel, por despacho datado de 28/10/2022, para realização coerciva dos trabalhos pertinentes, a executar no mesmo prazo de 15 dias, recorrendo à contratação pública; -----

- No dia 03/11/2022 foi elaborado o auto de posse administrativa;-----

- No dia 03/11/2022, foi dado conhecimento da posse administrativa do imóvel à Caixa Geral de Depósitos, ao Provedor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, ao Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. e ao Hotel de Penacova, S.A..-----



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da posse administrativa do imóvel e de que está a decorrer a contratação pública, para a celebração do contrato de empreitada para a execução coerciva das obras de encerramento do edifício. -----

5.13 LISTAGEM DA ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem da atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA Al. G. Francisco

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues Magda

Carlos Manuel Santos Sousa CS

António José de Magalhães Cardoso António Magalhães

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro JFM

Sandra Margarida Ralha da Silva Sandra

Pedro João Soares Assunção PJA

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques RMMH